



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 313/2024

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais** que adote providências necessárias e URGENTES para que seja realizado obras visando a suavização da valeta existente na Rua Prudente de Moraes na confluência com a Rua Professor Orlando França de Carvalho, tendo em vista que é excessiva a profundidade do “escorredouro”, e poderá permitir melhor fluidez do trânsito.

### **Justificativa**

Essas deformações asfálticas nos cruzamentos de ruas e avenidas são úteis apenas nos dias chuvosos. Isso porque a principal função da valeta é auxiliar no escoamento da água da chuva. Elas geralmente são construídas em regiões da cidade que não contam com a drenagem subterrânea (bueiros). Como o custo do sistema de macrodrenagem, com galerias subterrâneas, é caro, as valetas se tornam uma alternativa barata.

O “escorredouro” irrita os motoristas, danificam os carros, fazem o veículo gastar mais combustível e ainda quebram a fluidez do trânsito. Quem anda de carro frequentemente sabe como é ruim passar pelas ruas com valetas. Algumas são tão profundas que o motorista precisa fazer manobras para o assoalho do carro não arrastar no asfalto.

A valeta existente na Rua Prudente de Moraes na confluência com a Rua Padre Garaude Rua Prudente de Moraes na confluência com a Rua Professor Orlando França de Carvalho é desproporcional em relação a outras existentes na cidade, além do que os veículos ao passarem chegam a parar causando embaraço a outros veículos trafegando simultaneamente pelo local.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2024.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**  
Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



PROTOCOLO 48962/2024 - 17/04/2024 10:25 - PROCESSO 432/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48962/2024 - 17/04/2024 - 10:25 - MYB7-Z7T8-130T-Z9G6

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MYB7Z7T8130TZ9G6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: MYB7-Z7T8-130T-Z9G6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48962/2024 - 17/04/2024 - 10:25 - MYB7-Z7T8-130T-Z9G6